



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 198, DE 5 DE JULHO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022](#), que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do próprio Conselho; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. GP/11/2022, que determina sejam feitas as adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos à [Resolução n. 325, de 2022](#), do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022](#), que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º [A Portaria GP n. 94, de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

II - desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, vice-coordenador do Comitê;

III - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini;

. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente